



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

RESOLUÇÃO Nº 07/2023

De 13 de dezembro de 2023

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DO HALL DE ENTRADA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES,
ESTADO DE SÃO PAULO.**

**JOSÉ FERNANDO DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES**, Estado de São Paulo, no uso de suas
atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **PROMULGA** a
seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º. Esta Resolução tem a finalidade de denominar o hall de entrada da
Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo.

Art. 2º. Fica denominado o hall de entrada da Câmara Municipal de Bom Jesus
dos Perdões, Estado de São Paulo, como “Hall de entrada Vereador Sebastião Antonio de
Moraes”.

Art. 3º. As despesas oriundas dessa resolução com a confecção de placa
denominativa serão suportadas por verbas consignadas no orçamento, suplementadas se
necessário.

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de inauguração do novo prédio
da Câmara Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São
Paulo, em 13 de dezembro de 2023.

JOSÉ FERNANDO DE OLIVEIRA

Presidente